



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 68 / 2025 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.006984/2025-16

Santarém-PA, 27 de maio de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Colegiado *pro-tempore* do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação Florestal (PPGCTIF), do Instituto de Biodiversidade e Florestas dessa Universidade. Fica composto pelos seguintes docentes do curso:

- 1 - Thiago Almeida Vieira - Presidente;
- 2 - Fernando Wallase Carvalho Andrade - Vice-Presidente;
- 3 - Alisson Rodrigo Souza Reis - Membro;
- 4 - Deivison Venicio Souza - Membro;
- 5 - Denise Castro Lustosa - Membro;
- 6 - Edgard Siza Tribuzy - Membro;
- 7 - Everton Cristo de Almeida - Membro;
- 8 - Gabriel Brito Costa - Membro;
- 9 - Lia de Oliveira Melo - Membro;
- 10 - Paulo Sérgio Taube Júnior - Membro;
- 11 - Victor Hugo Pereira Moutinho - Membro;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de Dezembro de 2025;

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas, conforme Resolução do Consun-Ufopa nº 302/2023;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 27/05/2025 17:55)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR - TITULAR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **68**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/05/2025** e o código de verificação: **d32917a8ef**